



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/12/2022

EDITAL Nº 128/2022/REIT - DGP/IFRO, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.007689/2022-60

DOCUMENTO SEI Nº 1792991

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Despacho 418 (SEI nº 1791765) e o Edital 52 (SEI nº 1624904), torna público as vagas disponível para consulta aos servidores classificados no Edital nº 53/2022/REIT - DGP/IFRO, de 20 de junho de 2022 (SEI nº 1629197).

1. QUADRO DE VAGAS

1.1. Quadro de vagas TAE

Cargo	Quant. de Vagas	Unidade
Técnico de Tecnologia da Informação	1 (uma)	Reitoria

2. CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO

2.1. Quadros demonstrativos de vagas

Quadro I - TAE - Analista de Tecnologia da Informação

Ordem de Classificação Edital 53/2022	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL
1ª	Thiago Alves de Oliveira Pereira	Campus Porto Velho Calama	Reitoria

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de origem.

3.2. Os servidores relacionados no item 2 deste edital deverão no prazo de até 2 (dois) dias úteis, CONFIRMAR ou DECLINAR da remoção, devendo encaminhar o Termo de aceite ou Declínio Anexo I, via SEI para a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP observando:

3.2.1. Formalizar o Processo do Tipo: Pessoal - Remoção - Público;

3.2.2. Incluir o Anexo I e assinar;

3.2.3. A ausência do envio do Anexo I no prazo estipulado no item 3.2, caracteriza desistência da vaga;

3.2.4. Após o aceite de remoção o servidor não poderá mais declinar da vaga.

3.3. O servidor participante do Programa de Gestão do Teletrabalho será desligado do mesmo no ato de sua remoção.

3.4.

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 08/12/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1792991** e o código CRC **D78AAE25**.

**Anexo I do Edital 128/2022/REIT - DGP/IFRO, de 07 de Dezembro de 2022
DOC SEI (1772267)**

Referência: Processo nº 23243.007689/2022-60

SEI nº 1792991